



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº595, DE 19 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, respaldado nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação Tecnologia em Gestão de Cooperativas desta Universidade, professor **José da Conceição Santana**, Matrícula SIAPE nº1274351, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, dos discentes do referido curso, a saber: **André Sena de Almeida**, Matrícula 200920572, **Adriana dos Santos da Silva**, Matrícula 200920501, **Ivan Mota Oliveira**, Matrícula 200920560, **Jamille Oliveira Pinheiro**, Matrícula 200920547, **Juvenal Bispo de Souza**, Matrícula 200920573 e **Nora Nei de Carvalho Antero**, Matrícula 200920551, que ocorrerá no dia 02/08/2013, no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Instituição de Ensino Superior.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de julho de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor